

SIEMENS

Código de Ética para Assuntos Financeiros

CÓDIGO DE ÉTICA PARA ASSUNTOS FINANCEIROS

Este Código de Ética para Assuntos Financeiros aplica-se ao CEO, CFO e responsável pela área *Financial Reporting* e Controladoria, como também a todos os diretores e gerentes responsáveis pelas áreas de negócios das empresas do grupo Siemens a nível mundial.

O código compreende regras a respeito das responsabilidades individuais, dentro de uma sistemática de controle apropriada e mutuamente eficaz - por exemplo, o “princípio dos quatro olhos da Siemens” - o que requer que as funções financeiras executem avaliações e controles de forma independente.

Especificamente, mas não de forma exaustiva, o código requer dos colaboradores:

1. agir com honestidade e integridade, evitando conflitos de interesse reais e aparentes, nos âmbitos pessoal e profissional;
2. assegurar a pontualidade e exatidão das demonstrações financeiras periódicas de todas as ocorrências relacionadas aos negócios, em total conformidade com as regras internas aplicáveis, diretrizes e regulamentos da contabilidade (US-GAAP);
3. fornecer de forma completa, justa e exata, divulgação compreensível dos relatórios e documentos, assim como de todas as demais comunicações públicas;
4. agir de forma responsável e de boa-fé, com o devido cuidado, competência, prudência e diligência, sem deturpar fatos ou permitir que seus próprios julgamentos e decisões sejam subordinados ou guiados por considerações extrínsecas, tais como aspectos de compensação. Em caso de dúvida, cada decisão deve refletir a avaliação conservadora das transações comerciais;
5. assegurar o uso responsável e o controle sobre todos os ativos e recursos confiados à empresa, usados ou possuídos pela Siemens;
6. promover o comportamento ético de forma pró-ativa, como parceiro responsável de colegas e subordinados;
7. cumprir com todas as leis aplicáveis, diretrizes e regulamentos;
8. compartilhar o conhecimento de forma apropriada e manter as habilidades relevantes relacionadas às necessidades dos parceiros de negócios internos e externos;
9. assumir o compromisso de cumprir este Código de Ética para Assuntos Financeiros;
10. relatar prontamente cada violação deste Código de Ética, assim como qualquer permissão explícita ou implícita de não cumpri-lo, ao *Regional Officer for Compliance in Competition* (ROCC). Caso não sejam tomadas medidas a respeito dentro de um período de tempo razoável, será considerado de forma implícita, um grave não cumprimento deste Código de Ética para Assuntos Financeiros.